



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

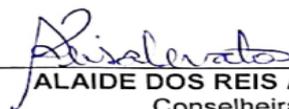
Ed. nº 739

PÁG. 1

### CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL RANCHO ALEGRE – ESTADO DO PARANÁ

#### CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 290/2014 e alteração dada pela Lei nº 489/2021 e Decreto nº 048/2015, CONVOCA para reunião ordinária deste Conselho Municipal todos os seus membros, nomeados pelo Decreto nº 145/2023, para sua primeira reunião ordinária do exercício de 2023. No dia 21 de agosto no ano corrente, às 13:00 horas na sala de reuniões da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para eleição de sua diretoria e dar continuidade aos trabalhos.

  
\_\_\_\_\_  
ALAIDE DOS REIS ALEVATO  
Conselheira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 2

### REQERIMENTO DE DIARIA Nº. 040/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

1. **DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:

2. Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Elisangela Gleice da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, para que se desloque à cidade de Jacarezinho-PR, no dia 03/08/2023 e retorne no dia 03/08/2023, com a finalidade de participar de Oficina de Regime de Previdência Social e Oficina de Administração Financeira, realizado pelo Tribunal de Contas do Paraná, na cidade de Jacarezinho-PR.

3. Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 (uma) diária sem pernoite no valor total de 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 27 dias do mês de Julho de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 3

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 041/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Leticia Simões da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Coordenadora do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque para as cidades de Arapongas-PR, no dia 04/08/2023 e retorne no dia 04/08/2023, com a finalidade de Visita da equipe da proteção social básica, comunidade terapêutica de tratamento de dependência química, para atualização, de informações de usuários junto ao programa do cadastro único, para garantia do benefícios do programa bolsa família, sendo essa renda a única do interno, após desinternação será para sua ressocialização, ação essa prevista no Plano Acompanhamento familiar elaborado pela equipe, na cidade de Arapongas-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 04 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 4

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 042/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

#### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Adriana Casaroto Alcantara, RG:, ocupante do Cargo de Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque para as cidades de Araçongas-PR, no dia 04/08/2023 e retorne no dia 04/08/2023, com a finalidade de Visita da equipe da proteção social básica, comunidade terapêutica de tratamento de dependência química, para atualização, de informações de usuários junto ao programa do cadastro único, para garantia do benefícios do programa bolsa família, sendo essa renda a única do interno, após desinternação será para sua ressocialização, ação essa prevista no Plano Acompanhamento familiar elaborado pela equipe, na cidade de Araçongas-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 04 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 5

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 043/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Alaíde dos Reis Alevato, RG:, ocupante do Cargo de Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque para as cidades de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 10/08/2023 e retorne no dia 10/08/2023, com a finalidade de participar de Reunião Administrativa, Ação Ambiental – GAEMA/SAP, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 6

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 044/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Christina Alves de Gusmão, RG:, ocupante do Cargo de Médica Veterinária, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque para as cidades de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 10/08/2023 e retorne no dia 10/08/2023, com a finalidade de participar de Reunião Administrativa, Ação Ambiental – GAEMA/SAP, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 7

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 0452023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Fernanda Gabriele Lavisio, RG:, ocupante do Cargo de Chefe de Arborização, Gestão Ambiental e Bem-Estar Animal, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque para as cidades de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 10/08/2023 e retorne no dia 10/08/2023, com a finalidade de participar de Reunião Administrativa, Ação Ambiental – GAEMA/SAP, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 8

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 046/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Luccas Midena Rosa Ferreira, RG:, ocupante do Cargo de Diretor de Turismo Comercio e Industria, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque para as cidades de Santo Antônio da Platina-PR, no dia 10/08/2023 e retorne no dia 10/08/2023, com a finalidade de participar de Reunião Administrativa, Ação Ambiental – GAEMA/SAP, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 9

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 047/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Luccas Midena Rosa Ferreira, RG:, ocupante do Cargo de Diretor de Turismo Comercio e Industria, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, para que se desloque para as cidades de Curitiba-PR, no dia 13/08/2023 e retorne no dia 16/08/2023, com a finalidade de participar de reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no Gabinete do Deputado Estadual Cobra Repórter, Gabinete do Deputado Federal Toninho Wandscheer e evento com o tema "Como impulsionar o seu negócio através de vídeos" (SEBRAE), na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 1 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 08 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 10

### DECRETO Nº 151/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

CONSIDERANDO o interesse público da Administração e a necessidade do serviço;

CONSIDERANDO o art. 142 e seguintes da Lei Complementar nº. 127/2009 de 18 de setembro de 2009; a Lei nº. 183/2011, Lei nº 199/2011; Lei nº 352/2017, a Lei nº 412/2019, Decreto 140/2023 e Decreto nº 141/23 e as normas constitucionais atinentes à matéria

#### **DECRETA:**

**ARTIGO 1º.** – Fica CONCEDIDA GRATIFICAÇÃO, no valor correspondente determinado pela Lei nº 539/2023 sobre seus vencimentos, à servidora pública municipal, abaixo nominada, ocupante de Cargo Efetivo, pelo desempenho nas atribuições de comissões permanentes:

**Sandra Aparecida Bertani de Souza**

**Maria Rosa Carlos Santos**

**ARTIGO 2º.** – Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 11

## PORTARIA Nº 213/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

### RESOLVE:

**CONCEDER** para o Sr. **JOÃO PAIXÃO EVARISTO**, Licença para auxílio doença, com base em atestado médico e na **COMUNICAÇÃO DE DECISÃO**, realizada pela Perícia Médica do INSS, no período de **12/03/2023 a 11/04/2024**.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos dezessete dias do mês de agosto de 2.023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 12

### PORTARIA Nº 214/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 170/2010 de 08 de setembro de 2010.

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, conforme a Lei nº 170/201, Ofício nº 75/2023 – SMEC de 14 de agosto de 2023 e demais documentações da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, à servidora **MARINA LOPES**, avanço para a classe subsequente a que pertence, dentro do mesmo nível de escolaridade, a partir da competência de agosto de 2023, por estar apta a esta promoção.

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de agosto de 2023.

Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 13

### PORTARIA Nº. 208/2023

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 073/2023

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 14/08/2023, encerrando-se em 13/08/2024, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de “playground móvel denominado BRINQUEDÃO CARRETA” a Servidora indicada, ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA, Chefe do Setor de Transferência de Renda e Cadastro Único e como suplente, JOEL TITO RIBEIRO, pedreiro.

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2023**

**Fiscal Titular: ADRIANA CASAROTO ALCÂNTARA**

**Gestor: Secretária Municipal de Assistência Social**

**Contratada: MARIA EVA D V MOREIRA LTDA**

**Vigência: 14/08/2023 a 13/08/2024 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

**Valor: R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)**

**Art. 2º** - À Fiscal do Contrato, ora nomeada, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023**

**Ed. nº 739**

**PÁG. 14**

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - À Fiscal nomeada deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido à Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês  
de agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 15

### PORTARIA Nº. 209/2023

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 055/2023

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 09/08/2023, encerrando-se em 08/08/2024, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de “Fraldas Geriátricas” para atender a demanda de pacientes acamados atendidos e pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, o Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe do Setor de Apoio Administrativo.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 038/2023**

**Fiscal Titular: Alex Júnior Honorato**

**Gestor: Secretário Municipal de Saúde**

**Contratada: GEORGINI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Valor total do Contrato: R\$ 30.210,00 (trinta mil duzentos e dez reais)**

**Vigência: 09/08/2023 a 08/08/24 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023**

**Ed. nº 739**

**PÁG. 16**

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês  
de agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 17

### PORTARIA Nº. 210/2023

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 055/2023

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 09/08/2023, encerrando-se em 08/08/2024, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de “Fraldas Geriátricas” para atender a demanda de pacientes acamados atendidos e pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, o Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe do Setor de Apoio Administrativo.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 039/2023**

**Fiscal Titular: Alex Júnior Honorato**

**Gestor: Secretário Municipal de Saúde**

**Contratada: R. A. MARTINS – DISRIBUIDORA LTDA**

**Valor total do Contrato: R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais)**

**Vigência:09/08/2023 a 08/08/24 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023**

**Ed. nº 739**

**PÁG. 18**

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês  
de agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 19

### PORTARIA Nº. 211/2023

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 055/2023

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 09/08/2023, encerrando-se em 08/08/2024, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de “Fraldas Geriátricas” para atender a demanda de pacientes acamados atendidos e pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, o Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe do Setor de Apoio Administrativo.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 040/2023**

**Fiscal Titular: Alex Júnior Honorato**

**Gestor: Secretário Municipal de Saúde**

**Contratada: V P – MEDICAMENTOS LTDA**

**Valor total do Contrato: R\$ 11.225,00 (onze mil duzentos e vinte e cinco reais)**

**Vigência: 09/08/2023 a 08/08/24 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



**Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023**

**Ed. nº 739**

**PÁG. 20**

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês  
de agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 21

### PORTARIA Nº. 212/2023

**Súmula: Designa Fiscal de Contrato e dá outras providências.**

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a indicação de Servidor no processo administrativo nº 055/2023

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear como fiscal do contrato abaixo discriminado, com o prazo de vigência a partir de 09/08/2023, encerrando-se em 08/08/2024, cujo objeto é Registrar os Preços para Possíveis e Futuras Contratação de Empresa Especializada em fornecimento de “Fraldas Geriátricas” para atender a demanda de pacientes acamados atendidos e pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, o Servidor indicado, ALEX JUNIOR HONORATO, Diretor do Departamento de Saúde e como suplente, o Sr. Alexandre Aparecido de Carvalho, Chefe do Setor de Apoio Administrativo.

#### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 041/2023**

**Fiscal Titular: Alex Júnior Honorato**

**Gestor: Secretário Municipal de Saúde**

**Contratada: GOLDENPLUS – COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**Valor total do Contrato: R\$ 33.720,00 (trinta e três mil setecentos e vinte reais)**

**Vigência: 09/08/2023 a 08/08/24 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023**

**Art. 2º** - Ao Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Acompanhar, através dos relatórios de pagamentos efetuados, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 22

- VI – Tomar conhecimento formal dos processos de contratação, sob sua responsabilidade;
- VII - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada
- IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Ao Fiscal nomeado deverá ser disponibilizado pela Divisão de Licitação e/ou Setor de Compras, imediatamente após a ciência de sua nomeação, pasta contendo cópias, no mínimo, do Edital de Licitação e de todos os seus anexos e do Contrato com sua respectiva publicação e, oportunamente, de seus aditamentos, garantindo-lhe, assim, o domínio efetivo do objeto a ser fiscalizado.

**Art. 4º**- Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização, bem como, suporte técnico e jurídico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.  
Registre-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos quinze dias do mês  
de agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 23

### RESOLUÇÃO Nº21/2023

**SUMULA:** *Dispõe sobre convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.*

**O Conselho** Municipal Dos Diretos da Criança e Adolescente de Rancho Alegre – PR, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal 8069/90, e tendo em vista a Lei Municipal nº 172/2010, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

**Considerando** que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos de 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para a composição do colegiado;

**Considerando** que o suplente, uma vez convocado, deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir do ato de convocação, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação,

**Considerando** que os Conselheiros Tutelares suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licença e férias regulamentares.

**Considerando** período de férias dos Conselheiros, em escala rotativa conforme comunicação ao Departamento de Recursos Humanos.

#### **Resolve:**

**Art. 1º** - Convocar, nos termos da Lei Municipal nº 172/2010, de 09 de novembro de 2010 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a suplente relacionada abaixo, eleita no Processo suplementar de escolha dos Conselheiros Tutelares 2023, conforme o respectivo Edital CMDCA, para SUPRIR A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE 1 (UMA) VAGA a função de Conselheiro Tutelar Suplente durante as férias dos Conselheiros, em escala rotativa conforme comunicação ao Departamento de Recursos Humanos que teve início no dia 14 de agosto de 2023 e término no dia 13 de novembro de 2023.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 24

Classificação Suplente	Nome do Candidato
3º	PAOLA FERREIRA DE ARAÚJO

**Art. 2º** O convocado, terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir do ato de convocação para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, a fim de apresentar documentação necessária para contratação sendo cópia de RG, CPF, CNH, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E CARTEIRA DE TRABALHO, sob pena de renúncia ao mandato;

**Art. 3º** - O não comparecimento no prazo previsto será convocado o candidato subsequente em lista de classificação do Conselho Tutelar, respeitando o mesmo prazo 02 (dois) dias até o preenchimento da vacância ao cargo;

**Art. 4º** - Após apresentação da documentação solicitada conforme Art. 3º, o Conselheiro Tutelar tomará posse na referida função;

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre, 18 de AGOSTO de 2023.

Vitor Hugo de Carvalho Lamari  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente  
Rancho Alegre – Paraná



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 25

### ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS REGINA MACANTONIO

CNPJ Nº 39.919.263/0001-34

#### SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE REPASSE FINANCEIRO

TERMO DE FOMENTO 02/2023

OFICIO Nº 07/2023

Rancho Alegre, 15 de agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Rancho Alegre

Fernando Coimbra

Vimos através do presente, solicitar alteração do plano de trabalho do **TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023**, no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. Conforme tabela de desembolso era destinado para medicamentos, diante das necessidades, pedimos alteração para outros serviços, no momento temos necessidade de atendimento e procedimentos veterinário para emergências e internamentos. O valor visto e usado por esta entidade conforme plano de trabalho, foi insuficiente pela demanda de animais atendidos em conformidade com o Cronograma de Desembolso constante em nosso Plano de Trabalho.

Município de Rancho Alegre - PR

PROCOLO  
Nº 1086 Data 16/08/23

Assinatura \_\_\_\_\_



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 26

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (RS)
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	400,00
3.3.90.30.06.00	Alimentação p/ animais	20.000,00
3.3.90.39.50.00	Outros Serv. 3ª P. Jurídica	9.600,00
3.3.90.30.18.00	Materias e Medicamentos p/ uso veterinário	10.000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>40.000,00</b>

### 9 - PLANO DE APLICAÇÃO:

CÓDIGO DA DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR (RS)
3.3.90.39.81.00	Serviços Bancários	400,00
3.3.90.30.06.00	Alimentação p/ animais	20.000,00
3.3.90.39.50.00	Outros Serv. 3ª P. Jurídica	13.600,00
3.3.90.30.18.00	Materias e Medicamentos p/ uso veterinário	6000,00
<b>TOTAL:</b>		<b>40.000,00</b>



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 27

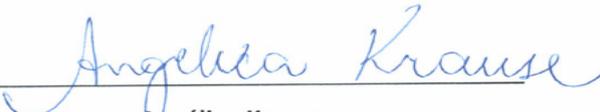
No aguardo, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Presente – Associação de Proteção aos Animais Regina Marcantonio

Presidente – Angélica Krause

CPF 842.117.689-72

  
Angélica Krause



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 28

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 048/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

#### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Marcelo Luiz Rosa, ocupante do Cargo de Coordenador do Controle Interno, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 15/08/2023 e retorne no dia 17/08/2023, com a finalidade Participar do Curso sobre Retenção de tributos (IRRF e INSS), nos Órgãos Públicos – conforme Nova Instrução Normativa da Receita Federal e Orientações do TCE-PR, Atualizações do E-Social, EFD-Reinf e DCTF - Web, na cidade de Curitiba-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite no valor de 900,00 (novecentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 11 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 29

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 049/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

#### **RESOLVE:**

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Edison Belafronte, ocupante do Cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 15/08/2023 e retorne no dia 17/08/2023, com a finalidade Participar do Curso sobre Retenção de tributos (IRRF e INSS), nos Órgãos Públicos – conforme Nova Instrução Normativa da Receita Federal e Orientações do TCE-PR, Atualizações do E-Social, EFD-Reinf e DCTF - Web, na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite no valor de 900,00 (novecentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 30

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 050/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

#### **RESOLVE:**

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mauro Vida Leal, ocupante do Cargo de Diretor de Orçamento e Controle Financeiro, para que se desloque para a cidade de Curitiba-PR, no dia 15/08/2023 e retorne no dia 17/08/2023, com a finalidade Participar do Curso sobre Retenção de tributos (IRRF e INSS), nos Órgãos Públicos – conforme Nova Instrução Normativa da Receita Federal e Orientações do TCE-PR, Atualizações do E-Social, EFD-Reinf e DCTF - Web, na cidade de Curitiba-PR.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 14 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 31

### EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA sob o nº 42.649.290/0001-49 de Londrina- PR;

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 16 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Michely Nunes da Silva  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Daiane Cristina Costa  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Letícia Santana Marques  
Membro da Comissão Permanente  
de Licitação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 32

### AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO PREGÃO Nº. 036/2023 - PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023

**MODALIDADE:** Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço por item, no Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Objeto o Registro de Preços para Aquisição de Gás GLP e regulador de Gás, para serem utilizados pelas secretarias municipais e também para distribuição gratuita às famílias carentes do município através de benefício eventual, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 116.036,13 (cento e dezesseis mil e trinta e seis reais e treze centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**RETIFICA-SE AS SEGUINTE DATAS:**

**CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES:** Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 04 de setembro de 2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 04 de setembro de 2023.

**LOCAL:** Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

**Site:** [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br) - Email: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

**EMISSÃO:** 16/08/2023

Rancho Alegre - PR, 16 de agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 33

### AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO Nº. 035/2023 - PMRA – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 082/2023**

**MODALIDADE:** Pregão – natureza do procedimento presencial, do tipo menor por ITEM – Sistema de Registro de Preços.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública, incluindo materiais e mão de obra, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 243.570,64 (duzentos e quarenta e três mil quinhentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos), conforme Anexo I deste Edital.

**O PRESENTE PROCESSO FICA SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO,**

Dessa forma, a nova data de abertura, será comunicada oportunamente.

**INFORMAÇÕES:** Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251

**E-mail:** [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br)

**Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.**

**Rancho Alegre – PR, 17 de agosto de 2023.**

**Letícia Santana Marques**  
Pregoeira



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 34

### MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR

#### AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO Nº 030/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2023

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 20/09/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item- Sistema de Registro de Preços, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

**OBJETO:** O presente Edital tem por Objeto Registro de Preços para possíveis e futuras a Aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento ao Departamento de Administração, os produtos serão adquiridos com recursos próprios, com entrega fracionada pelos próximos 12 meses.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 246.467,84 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme Anexo I deste Edital.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br), na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e -mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 17/08/2023

Rancho Alegre – PR, 17 de agosto de 2023.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 35

### AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, e constante na ata da reunião lavrada em 11 de agosto de 2023, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o CREDENCIADO, conforme segue:

#### CHAMAMENTO PÚBLICO / CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

**OBJETO:** Contratação de profissionais como: Médico Plantonista 12hrs (segunda à sexta-feira), Médico Plantonista 24hrs (feriados durante a semana), Médico Plantonista 24hrs (natal), Médico Plantonista 24hrs (ano novo), Médico Plantonista 24hrs (sábado), Médico Plantonista (domingo), Médico Clínico Geral 20hrs – Ambulatório e Médico Clínico Geral 20hrs – ESF para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unidade Mista de Saúde, a contratação dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados, conforme solicitação de demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

#### PROponentes Credenciados Homologadas:

**SIMPLIFIQUE GESTÃO DE SERVIÇOS MPEDICOS LTDA CNPJ sob o nº 42.649.290/0001-49 de Londrina - PR**

HOMOLOGADA EM: 16/08/2023.

Rancho Alegre - PR, 16 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 36

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 051/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de carrinhos para coleta de lixo pelo programa “Trabalho e Avanço Social”, a execução dos objetos dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 09.003.08.244.0009.2047.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4150 – 000)

Data do julgamento das propostas: 10/08/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 14/08/2023.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 113/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de carrinhos para coleta de lixo pelo programa “Trabalho e Avanço Social”, a execução dos objetos dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.** Com o proponente: **LOGMOV SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 44.333.497/0001-35 de Bragança Paulista - SP, com o valor total de R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais),** tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 051/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

**Michely Nunes da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **10 de agosto de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 051/2023

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/física para o fornecimento de carrinhos para coleta de lixo pelo programa “Trabalho e Avanço Social”, a execução dos objetos dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** LOGMOV SOLUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 44.333.497/0001-35 de Bragança Paulista - SP;

**VALOR:** R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais);

**HOMOLOGADA EM:** 17/08/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 37

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 052/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender a demanda de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.004.10.301.0005.2029.3.3.90.32.00.00 CONTA DE DESPESA: (2980 – 000)

Data do julgamento das propostas: 11/08/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 14/08/2023.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 111/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de medicamentos para atender a demanda de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.** Com o proponente: **CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 24.586.988/0001-80 de Araçongas - PR, com o valor total de R\$ 3.219,00 (três mil duzentos e dezenove reais)**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 052/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

**Michely Nunes da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **11 de agosto de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos para atender a demanda de pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 24.586.988/0001-80 de Araçongas - PR;

**VALOR:** R\$ 3.219,00 (três mil duzentos e dezenove reais);

**HOMOLOGADA EM:** 17/08/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 38

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **10 de agosto de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica/física para a aquisição de máquina de costura industrial e outros itens de armarinho que são utilizados no dia a dia para o decorrer das atividades da oficina de costura, a execução dos objetos dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** HOUE POTENCIAIS LICITANTES INTERESSADOS, MAS NÃO PREENCHERAM OS REQUISITOS NECESSÁRIOS, SENDO DESCLASSIFICADOS, À LICITAÇÃO FOI DECLARADA REVOGADA NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/1993.

**HOMOLOGADA EM:** 17/08/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 39

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 050/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Bolsinha Personalizada para mulheres, que serão entregues na Campanha do Outubro Rosa, a aquisição dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 07.003.10.301.0005-2026.3.3.90.32.00.00 Conta Despesa (2780-303).

Data do julgamento das propostas: 10/08/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 14/08/2023.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023

#### Referente ao processo administrativo Nº. 112/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição/Contratação: Aquisição de Bolsinha Personalizada para mulheres, que serão entregues na Campanha do Outubro Rosa, a aquisição dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.** Com o proponente: **GISELE VALERIO MARTINEZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 05.600.179/0001-31 de Leopoldo PR, com o valor total de R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais),** tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 050/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

**Michely Nunes da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **10 de agosto de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 050/2023**

**OBJETO:** Aquisição/Contratação: Aquisição de Bolsinha Personalizada para mulheres, que serão entregues na Campanha do Outubro Rosa, a aquisição dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** GISELE VALERIO MARTINEZ & CIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 05.600.179/0001-31 de Leopoldo PR;

**VALOR:** R\$ 5.022,00 (cinco mil e vinte e dois reais);

**HOMOLOGADA EM:** 17/08/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 40

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 053/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças e serviços de funilaria e pintura, para o reparo do veículo Nissan Versa ano 2020, placas BEC-6F19, de propriedade deste Município, utilizando recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de execução em 30 dias. Dotação Orçamentária: 09.004.08.244.0009-2049.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (4260-000); 09.004.08.244.0009-2049.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (4290-000).

Data do julgamento das propostas: 11/08/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 14/08/2023.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2023

#### Referente ao processo administrativo Nº. 115/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição/Contratação: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças e serviços de funilaria e pintura, para o reparo do veículo Nissan Versa ano 2020, placas BEC-6F19, de propriedade deste Município, utilizando recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de execução em 30 dias.** Com o proponente: **NILTON ROBERTO FURLAN 74876279934 inscrita no CNPJ sob o nº. 19.324.262/0001-30 de Rancho Alegre PR, com o valor total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 053/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

**Michely Nunes da Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **11 de agosto de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 053/2023**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de peças e serviços de funilaria e pintura, para o reparo do veículo Nissan Versa ano 2020, placas BEC-6F19, de propriedade deste Município, utilizando recursos próprios e/ou vinculados, com prazo máximo de execução em 30 dias.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** NILTON ROBERTO FURLAN 74876279934 inscrita no CNPJ sob o nº. 19.324.262/0001-30 de Rancho Alegre PR,

**VALOR:** R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

**HOMOLOGADA EM:** 17/08/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 41

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 054/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Papel Sulfite – Tipo A4, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (640-000); 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (650-510); 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (660-511) 03.003.04.122.0003-2009.3.3.90.30.00.00 Conta Despesa (970-000)

Data do julgamento das propostas: 11/08/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 14/08/2023.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023

#### Referente ao processo administrativo Nº. 119/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição/Contratação: Contratação de empresa para aquisição de Papel Sulfite – Tipo A4, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.** Com o proponente: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA inscrita no CNPJ sob o nº. 81.258.394/0001-84 de Rancho Alegre PR, com o valor total de **R\$ 9.986,00 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais)**, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 054/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

**Michely Nunes da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **11 de agosto de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 054/2023

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Papel Sulfite – Tipo A4, para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

VENCEDOR: CLAUDIO HARUYOSHI KUMAKURA inscrita no CNPJ sob o nº. 81.258.394/0001-84 de Rancho Alegre PR,

VALOR: R\$ 9.986,00 (nove mil novecentos e oitenta e seis reais);

HOMOLOGADA EM: 17/08/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 42

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 055/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Objeto: Contratação de aluguel de Salão de Eventos para realização de festividades, reuniões, conferências e demais eventos que o município realizar que necessite de um local para realização do mesmo, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003-2007.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (690-000) (700-511); 07.001.10.301.0005-2024.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2470-303); 07.002.10.301.0005-2025.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (2680-303); 08.001.12.361.0004-2031.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3210-103) (3220 – 104); 08.001.12.365.0004-2032.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3390 – 103) (3400 – 104); 08.002.12.361.0004-2038.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3750 – 103) (3760 – 104); 08.003.13.392.0004-2040.3.3.90.39.00.00 Conta Despesa (3920 – 000) (3930 – 504);

Data do julgamento das propostas: 17/08/2023.

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 17/08/2023.

### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 097/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição/Contratação: Contratação de aluguel de Salão de Eventos para realização de festividades, reuniões, conferências e demais eventos que o município realizar que necessite de um local para realização do mesmo, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.** Com o proponente: **LUCIANA MENDES KRAUSE inscrita no CNPJ sob o nº. 46.581.493/0001-00 de Rancho Alegre PR, com o valor total de R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais),** tendo como fundamento o art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 055/2023.

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

**Michely Nunes da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **17 de agosto de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2023

**OBJETO: Aquisição/Contratação: Contratação de aluguel de Salão de Eventos para realização de festividades, reuniões, conferências e demais eventos que o município realizar que necessite de um local para realização do mesmo, a execução dar-se-á com recursos próprios e/ou vinculados.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.**

**VENCEDOR: LUCIANA MENDES KRAUSE inscrita no CNPJ sob o nº. 46.581.493/0001-00 de Rancho Alegre PR,**

**VALOR: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais);**

**HOMOLOGADA EM: 17/08/2023.**

Rancho Alegre, 17 de agosto de 2023.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 43

### ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 723, PÁGINA 12 DO DIA 30/06/2023

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus, medalhas e artigos esportivos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados**, que entre si celebram o Município de Rancho Alegre e Joao Rodolfo Aparecido Araujo de Souza Calçados, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CLAÇADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 09.010.478/0001-77, com domicílio sede no município de Nova Fátima - PR, na Avenida 14 de Dezembro, nº 373, Centro, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA** empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.643.120-3/SSP - PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 058.884.029-74, com endereço residencial na cidade de Nova Fátima - PR, na Avenida 14 de Dezembro, nº 373, Centro, CEP – 86.310-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Nova Fátima - PR

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus, medalhas e artigos esportivos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 28/06/2023.

**VALOR TOTAL: R\$ 15.821,00 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais).**

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0002.2070 – Manutenção do Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
27.812.0002.2071 – Departamento de Esportes  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (4360 - 000) (4440 – 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2023 até 29/06/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.  
Rancho Alegre, 30 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
João Rodolfo Aparecido Araújo de Souza  
JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CALÇADOS  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Correa  
FISCAL DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Weberson dos Santos  
GESTOR DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 44

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 070/2023**  
**PROCESSO LICITATÓRIO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023**

Constitui objeto deste instrumento **Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus, medalhas e artigos esportivos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados**, que entre si celebram o **Município de Rancho Alegre e Joao Rodolfo Aparecido Araujo de Souza Calçados**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito **FERNANDO CARLOS COIMBRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 071.913.179-06, portador da cédula de identidade RG nº 8.196.589-7 SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Armando Marcon, nº 781, Conjunto Confiança, Rancho Alegre-PR CEP: 86290-000.

**CONTRATADO: JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CLAÇADOS**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 09.010.478/0001-77, com domicílio sede no município de Nova Fátima - PR, na Avenida 14 de Dezembro, nº 373, Centro, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA** empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.643.120-3/SSP - PR, inscrito no C.P.F. sob nº. 058.884.029-74, com endereço residencial na cidade de Nova Fátima - PR, na Avenida 14 de Dezembro, nº 373, Centro, CEP – 86.310-000.

**DOMICÍLIO DA CONTRATADA:** Nova Fátima - PR

**OBJETO:** **Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus, medalhas e artigos esportivos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Devidamente homologado em 28/06/2023.**

**VALOR TOTAL: R\$ 15.351,30 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER  
27.812.0002.2070 – Manutenção do Secretário Municipal de Esportes e Lazer  
27.812.0002.2071 – Departamento de Esportes  
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
CONTA DE DESPESA: (4360 - 000) (4440 - 000)

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30/06/2023 até 29/06/2024 – 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta do contrato, em acordo com a Lei 8.666/93.

**FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Urai - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.  
Rancho Alegre, 30 de junho de 2023

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
João Rodolfo Aparecido Araújo de Souza  
JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CALÇADOS  
CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
Carlos Eduardo Correa  
FISCAL DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Weberson dos Santos  
GESTOR DE CONTRATO

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 45

### ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2023

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE-PR, BOLETIM OFICIAL EDIÇÃO Nº 724,  
PÁGINA 26 DO DIA 04/07/2023

ONDE SE LÊ:

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA Nº 031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023**

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus, medalhas e artigos esportivos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 10.001.27.812.0002.2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4360 – 000)

10.001.27.812.0002.2071.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4440-000);

Data do julgamento das propostas: 20/06/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/06/2023

ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 063/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à **Aquisição de pranchetas, crachás e cestos para a Unidade Mista de Saúde, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.** Com o proponente: **JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CALÇADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.010.478/0001-77, de Nova Fátima - PR, com o valor de R\$ 15.821,00 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais),** tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023.

Rancho Alegre- PR, 28 de junho de 2023.

**Michely Nunes da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **20 de junho de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023**

**OBJETO:** Aquisição de pranchetas, crachás e cestos para a Unidade Mista de Saúde, os produtos/serviços serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CALÇADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.010.478/0001-77, de Nova Fátima - PR, com o valor de R\$ 15.821,00 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais).

**HOMOLOGADA EM:** 28/06/2023.

Rancho Alegre - PR, 28 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 46

LEIA-SE:

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 031/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2023

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus, medalhas e artigos esportivos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

Dotação Orçamentária: 10.001.27.812.0002.2070.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4360 – 000)  
10.001.27.812.0002.2071.3.3.90.30.00.00 CONTA DE DESPESA: (4440-000);

Data do julgamento das propostas: 20/06/2023

Data do Parecer Jurídico Favorável a contratação: 22/06/2023

#### ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

Referente ao processo administrativo Nº. 063/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, emitiu parecer favorável referente à Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus, medalhas e artigos esportivos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados. Com o proponente: JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CALÇADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.010.478/0001-77, de Nova Fátima - PR, com o valor de R\$ 15.351,30 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, devidamente instruída através do Processo de Dispensa de Licitação nº 031/2023.

Rancho Alegre- PR, 28 de junho de 2023.

**Michely Nunes da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISOS DE RESULTADOS E ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pela Comissão de Licitação, e constante da ata de reunião lavrada no dia **26 de junho de 2023**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, ADJUDICO o objeto ao vencedor, conforme segue:

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 031/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de troféus, medalhas e artigos esportivos, os serviços serão contratados com recursos próprios e/ou vinculados.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**VENCEDOR:** JOAO RODOLFO APARECIDO ARAUJO DE SOUZA CALÇADOS, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.010.478/0001-77, de Nova Fátima - PR, com o valor de R\$ 15.821,00 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais);

**VALOR:** R\$ 15.351,30 (quinze mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta centavos);

**HOMOLOGADA EM:** 28/06/2023.

Rancho Alegre - PR, 28 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito

\_\_\_\_\_  
Fernando Carlos Coimbra  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 47

### REQERIMENTO DE DIARIA Nº. 051/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- Fica **AUTORIZADO** (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mauro Aparecido da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, para que se desloque à cidade de Curitiba-PR, no dia 22/08/2023 e retorne no dia 24/08/2023, com a finalidade de Participar de Reunião do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Paraná (COSEMS/PR) e Comissão Itergestores Bipartite do Paraná (CIB/PR), na cidade de Curitiba-PR.
- Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe serão concedidas 02 diárias com pernoite e 01 diária sem pernoite no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 18 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 48

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 052/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Leticia Simões da Silva, RG:, ocupante do Diretora do CRAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque para as cidades de Maringá-PR, no 18/08/2023 e 19/08/2023, com a finalidade de curso sobre Imersão Presencial “Escuta Especializada dos Abusos Invisíveis” com objetivo de aprimorar as habilidades de escuta e preparar os profissionais para lidar com situações envolvendo crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00(trezentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 49

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 053/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

#### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Elisangela Gleice da Silva, RG:, ocupante do Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para que se desloque para as cidades de Maringá-PR, no 18/08/2023 e 19/08/2023, com a finalidade de curso sobre Imersão Presencial "Escuta Especializada dos Abusos Invisíveis" com objetivo de aprimorar as habilidades de escuta e preparar os profissionais para lidar com situações envolvendo crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 02 diárias sem pernoite, no valor total de R\$ 300,00(trezentos reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 50

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 054/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Mariana da Costa Aureliano, RG:, ocupante do Cargo de Suporte Pedagógico, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para que se desloque para as cidades de Maringá-PR, no 18/08/2023 e 19/08/2023, com a finalidade de curso sobre Imersão Presencial "Escuta Especializada dos Abusos Invisíveis" com objetivo de aprimorar as habilidades de escuta e preparar os profissionais para lidar com situações envolvendo crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 375,00(trezentos e setenta e cinco reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 51

### ORDEM DE SERVIÇO Nº. 055/2023

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação aplicável, especialmente o Decreto nº 062/2023.

### RESOLVE:

- 1. DETERMINAR** à Divisão de Finanças e Contabilidade vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda, que se encarregue de empenhar a (as) seguinte(s) diária(s) ao Servidor (ora) descrito abaixo:
- 2.** Fica AUTORIZADO (A) o (a) servidor (a) Sr.(a) Karan Carolina Fontana dos Santos, RG:, ocupante do Cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para que se desloque para as cidades de Maringá-PR, no 18/08/2023 e 19/08/2023, com a finalidade de curso sobre Imersão Presencial "Escuta Especializada dos Abusos Invisíveis" com objetivo de aprimorar as habilidades de escuta e preparar os profissionais para lidar com situações envolvendo crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.
- 3.** Para cobrir as despesas do respectivo servidor (a) lhe será concedido 01 diária com pernoite e 01 diária sem pernoite, no valor total de R\$ 375,00(trezentos e setenta e cinco reais), conforme Anexo II, do Decreto nº 062/2023.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 17 dias do mês de Agosto de 2023.

**FERNANDO CARLOS COIMBRA**  
Prefeito



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 52

### MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – PR AVISO DE EDITAL RETIFICADO - PREGÃO Nº 028/2023 – NATUREZA DO PROCEDIMENTO ELETRÔNICO – SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 059/2023

RETIFICA-SE AS PRESENTES INFORMAÇÕES:

O MUNICÍPIO de RANCHO ALEGRE – PR, torna público que às 09:00 horas do dia 31/08/2023, na Plataforma Compras BR, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item- Sistema de Registro de Preços, por meio da utilização de recurso de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital.

RETIFICA-SE TAMBÉM A PASTA TÉCNICA.

MANTENDO-SE:

**OBJETO: O presente Edital tem por Objeto Registro de Preços para possíveis e futuras a Aquisição de diversos materiais de expediente para atendimento ao Departamento de Administração, os produtos serão adquiridos com recursos próprios, com entrega fracionada pelos próximos 12 meses.**

**VALOR MÁXIMO: R\$ 246.467,84 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), conforme Anexo I deste Edital.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro (a) no Departamento de Licitação do Município de Rancho Alegre, Paraná, Brasil – Telefone : (43) 3540-1311 – Ramal 251 – E-mail: [licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br](mailto:licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexo, poderá ser examinada no seguinte endereço do site <https://comprasbr.com.br/>, na aba Licitações - Pregão eletrônico, site do Município: [www.ranchoalegre.pr.gov.br](http://www.ranchoalegre.pr.gov.br), na aba Licitações e também poderão ser obtidos através de solicitação via e-mail, das 08:00 horas às 17:00 horas.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 17/08/2023

Rancho Alegre – PR, 17 de agosto de 2023.

**Fernando Carlos Coimbra**  
Prefeito Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

**Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra**  
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE  
75829416000116  
Data:18.08.2023  
16:22:59 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 18 de Agosto de 2023

Ed. nº 739

PÁG. 53

## EDITAL DE RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2023

A Comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, que após a análise e verificação da documentação dos envelopes nº 01 - Documentos de Habilitação das proponentes, chegou-se ao seguinte resultado:

HABILITAR:

Nº	EMPRESA E/OU PESSOA FÍSICA
01	01) MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ sob o nº 43.403.587/0001-92 de Palotina – PR.

Visto que os Proponentes acima apresentaram toda documentação, cumprindo os requisitos de Habilitação especificados do Edital de Chamamento Público nº 001/2023.

Conforme ATA de Julgamento de Habilitação, comunica outrossim, que encaminha o processo a Autoridade Superior para HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO.

Rancho Alegre, 20 de julho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Michely Nunes da Silva  
Presidente da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Daiane Cristina Costa  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
Letícia Santana Marques  
Membro da Comissão  
Permanente de Licitação